



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br
7º andar

RESOLUÇÃO

Nº 972/2022

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso de Ilustração para a Cartilha do Direito à Moradia do Cidadão Vulnerável, Edital nº 001/2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; considerando a decisão da Comissão Julgadora do Concurso de Ilustração (Resolução nº 706/2002);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso de Ilustração para a Cartilha do Direito à Moradia do Cidadão Vulnerável, Edital nº 001/2002, conforme a Ata apresentada pela Comissão Julgadora do Concurso.

Art. 2º A classificação final encontra-se na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo (Resultado Final)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Nayara Cibelle de Freitas	95
2º	Renato Duarte Guimarães	75



Documento assinado eletronicamente por **WALISSON DE SOUSA, Auxiliar Administrativo**, em 08/07/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0018213** e o código CRC **A324339F**.

DIÁRIO OFICIAL - DODF
PUBLICADO EM
09 / 07 / 2022